



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO NATAL
SECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
NÚCLEO DE AGRAVOS IMUNOPREVENÍVEIS**

PLANO DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN

Versão Preliminar
Natal/RN, 13 de janeiro de 2021

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL

Álvaro Dias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

George Antunes de Oliveira

SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

Rayanne Araújo

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Juliana Bruna de Araújo

CHEFE DO SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Aline Katarine Marques Delgado

NÚCLEO DE AGRAVOS IMUNOPREVENÍVEIS

Veruska Ramos Torres - Chefia de Núcleo

Amanda Almeida de Medeiros Dantas – Enfermeira

Saulo André Luiz da Silva - Enfermeiro

Antônio Pereira da Silva Júnior - Técnico de apoio ao NAI

Claudemaria da Silva Domingos - Técnica de apoio CEMADI

Jacqueline Nazário de Souza - Técnica de apoio CEMADI

Priscylla Ferreira da Silva Cardoso - Técnica em Enfermagem

Ingrid Izabele de Assis - Técnica em Enfermagem

Flávio França de Souza - Técnico de apoio ao NAI

Pedro Paulo Câmara Júnior - Técnico de apoio ao NAI

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	03
2. OBJETIVOS GERAIS.....	03
2.1. OBJETIVO GERAL.....	03
2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	03
3. SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA COVID-19.....	04
4. COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO.....	04
4.1. COMPETÊNCIAS DA ESFERA MUNICIPAL.....	04
5. VACINAÇÃO CONTRA COVID-19.....	04
5.1. POPULAÇÃO PRIORITÁRIA PARA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19.....	05
5.2. ESQUEMA VACINAL.....	05
6. LÓGISTICA E CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE VACINAS.....	06
7. ESTRATÉGIAS DE VACINAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE NATAL.....	06
7.1. AMPLIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO	
7.2. LOCAIS DE VACINAÇÃO EXTRAMURO	
7.3. PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO	
7.4 ARTICULAÇÃO COM OUTROS SETORES E SECRETARIAS	
8. REFERÊNCIAS.....	07

1. INTRODUÇÃO

A covid-19 é a maior pandemia da história recente da humanidade causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), que causa infecção respiratória aguda potencialmente grave. Trata-se de uma doença de elevada transmissibilidade e distribuição global. A transmissão ocorre principalmente entre pessoas por meio de gotículas respiratórias ou contato com objetos e superfícies contaminadas.

Para conseguir atingir o objetivo de interrupção de transmissão da doença, sem colapso dos serviços de saúde, haveria a necessidade da permanente adoção de medidas de distanciamento social, com restrição de funcionamento no setor econômico, o que resultaria num impacto econômico e social para o país. Para minimizar esse impacto, diversos países e empresas farmacêuticas estão empreendendo esforços na produção de uma vacina segura e eficaz contra a covid-19.

Processo o qual só será efetivado a aquisição de vacinas pelo Programa Nacional de Imunização baseia-se na necessidade de começar com a maior brevidade possível a vacinação dos grupos prioritários, ampliando e facilitando o acesso dessa população.

2. OBJETIVOS

2.1. OBJETIVO GERAL

Estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a covid-19 no município de Natal.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Realizar o planejamento e programação para ações estratégicas;
- Otimizar os recursos disponíveis para realização das ações;
- Realizar o armazenamento, controle e distribuição das vacinas oferecendo condições adequadas de refrigeração da Central de Armazenamento e Distribuição dos Imunobiológicos (CEMADI) até o momento da chegada nas salas de vacina da Rede Básica de Saúde e pontos extra de vacinação;
- Disponibilizar insumos necessários para efetivação das ações de vacinação no município;
- Vacinar os grupos prioritários de acordo com estabelecido pelo Plano Nacional de Operacionalização para vacinação contra COVID-19;
- Monitorar os Eventos Adversos Pós-vacinação;
- Monitorar o registro das doses administradas nos sistemas de informações.

3. SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA COVID-19

No Brasil, no dia 26 de fevereiro de 2020, foi registrado o primeiro caso confirmado de COVID-19. O primeiro caso identificado, em Natal, no dia 12 de março de 2020, foi em uma paciente do sexo feminino, jovem de 24 anos, que retornou de uma viagem à Europa.

No município, até o dia 02 de janeiro de 2021, foram notificados 159.275 casos de covid-19, sendo 66.324 prováveis, 32.447 confirmados e 60.504 descartados, com uma prevalência de 3.670/100 mil habitantes de casos confirmados e uma letalidade de 3,29%.

Entre os meses de março e setembro, há uma circulação importante dos vírus respiratórios (à exemplo do influenza), esses vírus causam pneumonias, otites, sinusites e meningites. A doença pelo coronavírus não é diferente, ela também é uma doença respiratória e todos devem se prevenir. Os gestores devem adotar medidas oportunas que favoreçam a prevenção e preservem a capacidade do serviço de saúde.

4. COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO

As diretrizes e responsabilidades para a execução das ações de vigilância em saúde, entre as quais se incluem as ações de vacinação, estão definidas em legislação nacional que aponta que a gestão das ações é compartilhada pela União, pelos estados, pelo Distrito Federal e pelos municípios. As ações devem ser pactuadas na Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e na Comissão Intergestores Bipartite (CIB), tendo por base a regionalização, a rede de serviços e as tecnologias disponíveis.

4.1. COMPETÊNCIAS DA ESFERA MUNICIPAL

- A coordenação e a execução das ações de vacinação integrantes do PNI, incluindo a vacinação de rotina, as estratégias especiais (como campanhas e vacinações de bloqueio) e a notificação e investigação de eventos adversos e óbitos temporalmente associados à vacinação;
- A gerência do estoque municipal de vacinas e outros insumos, incluindo o armazenamento e o transporte para seus locais de uso, de acordo com as normas vigentes;
- O descarte e a destinação final de frascos, seringas e agulhas utilizados, conforme as normas técnicas vigentes;
- A gestão do sistema de informação do PNI, incluindo a coleta, o processamento, a consolidação e a avaliação da qualidade dos dados provenientes das unidades notificantes, bem como a transferência dos dados em conformidade com os prazos e fluxos estabelecidos nos âmbitos nacional e estadual e a retroalimentação das informações às unidades notificadoras.

5. VACINAÇÃO CONTRA COVID-19

No atual cenário de pandemia, uma vacina eficaz e segura é reconhecida como uma das principais medidas para o controle da covid-19. Considerando sua transmissibilidade, seria necessária a vacinação de 70% ou mais da população (a depender da efetividade da vacina em prevenir a transmissibilidade) para interromper a circulação da doença. Contudo, a reduzida disponibilidade da vacina no mercado mundial, exige a definição de grupos prioritários com o objetivo de contribuir para a redução da morbimortalidade pela covid-19 (BRASIL, 2020a).

5.1. POPULAÇÃO PRIORITÁRIA PARA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

Para a operacionalização da vacinação, serão realizadas três fases conforme definido no Plano Nacional de Operacionalização para vacinação contra Covid-19 (Quadro 01).

Destaca-se que há intenção de oferta da vacina Covid-19 à toda a população para qual o imunobiológico esteja licenciado, de maneira escalonada considerando primeiramente a proteção dos grupos vulneráveis e a manutenção dos serviços essenciais (BRASIL, 2020b).

Quadro 01 - Fases da vacinação contra Covid-19.

Fases	Populações Alvo
1ª Fase	Trabalhadores de Saúde
	Pessoas de 75 anos e mais
	Pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas
	População indígena
2ª Fase	Pessoas de 60 a 74 anos
3ª Fase	Pessoas com comorbidades: <i>Diabetes mellitus; hipertensão; doença pulmonar obstrutiva crônica; doença renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; indivíduos transplantados de órgão sólido; anemia falciforme; câncer; obesidade grave (IMC≥40)</i>

Fonte: BRASIL, 2020b.

Haverá continuidade das fases de vacinação nas quais outros grupos populacionais, também serão contemplados, a exemplo dos trabalhadores da educação, dos trabalhadores das forças de segurança e salvamento, dos funcionários do sistema prisional, da população privada de liberdade, das populações quilombolas, das pessoas em situação de rua, dentre outros, a depender da produção e disponibilização das vacinas (BRASIL, 2020b).

5.2. ESQUEMA VACINAL

Atualmente as informações disponíveis indicam que o esquema vacinal será composto por duas doses (Figura 01), sendo necessária a adequação no gerenciamento dos imunobiológicos para a garantia das duas doses do mesmo fabricante, uma vez que provavelmente serão disponibilizados imunobiológicos de fabricantes diferentes para vacinação.

Figura 1 – Esquema vacinal de acordo com vacina, plataforma tecnológica, faixa etária de aplicação, via de administração e temperatura de conservação de vacinas COVID-19.

Vacina	Plataforma	Faixa etária	Esquema Vacinal	Via de aplicação	Conservação
1. Coronavac	Inativada	> 18 anos	2 doses, intervalo 14 dias	IM	2°C a 8°C
		18-59 anos			
		18-59 anos			
2. Wuhan Institute of Biological (cepa WIV04)	Inativada	> 18 anos > 18 anos	2 doses, intervalo 21 dias	IM	2°C a 8°C
3. Beijing Institute of Biological Products (cepa HB02)	Inativada	18-85 anos	2 doses, intervalo 21 dias	IM	2°C a 8°C
4. Novavax (NVX-CoV2373)	Subunidade proteica	18-84 anos	2 doses, intervalo 21 dias	IM	2°C a 8°C
5. CanSino Biological Inc (Ad5-nCoV)	Vetor viral não replicante	> 18 anos	1 dose	IM	2°C a 8°C
		18-85 anos			
6. Janssen (Ad26.COVS.2)	Vetor viral não replicante	> 18 anos	2 doses, intervalo 56 dias.	IM	2°C a 8°C (3 meses)
7. University of Oxford/AstraZeneca (ChAdOx1nCoV-19)	Vetor viral não replicante	18-59 anos	1 dose	IM	2°C a 8°C
		> 18 anos	1 ou 2 doses, intervalo 4-12 semanas	IM	
		> 18 anos	2 doses, intervalo 28 dias	IM	
8. Gamaleya Research Institute (Gam-COVID-Vac)	Vetor viral não replicante (rAd26-S+rAd5-S)	> 18 anos	2 doses, intervalo 21 dias	IM	-18°C (uma formulação e 2°C a 8°C (liofilizada)
9. Pfizer/BioNTech/Fosun Pharma (BNT162b2)	mRNA que codifica SARS-CoV-2 (SaRNA)	> 12 anos	2 doses, intervalo 21 dias		-70°C e 2°C a 8°C (até 5 dias)
10. NIAID Vaccine Research Center/ Moderna (mRNA-1273)	RNA mensageiro	> 18 anos	2 doses, intervalo 29 dias	IM	-20°C por (até 6 meses) e 2°C a 8°C (até 30 dias)
11. Bharat Biotech: Covaxin (BBV152)	Vírus vivo inativado com adjuvante agonista de TLR7/8	> 18 anos	2 doses	IM	2°C a 8°C

Fonte: BRASIL, 2020a

5.3. META PARA VACINAÇÃO

O PNI ainda não definiu uma meta para vacinação, entretanto acredita-se que, com base em campanhas anteriores, esta seja em torno de 95% para cada um dos grupos prioritários contra a COVID-19.

6. LÓGISTICA E CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE VACINAS

O município dispõe atualmente de 69 salas de vacinas distribuídas em cinco distritos sanitários (Leste, Oeste, Sul, Norte I e Norte II). As salas de vacina recebem assessoramento técnico do Núcleo de Agravos Imunopreveníveis (NAI), o qual está integrado ao Setor de Vigilância Epidemiológica (SVE) da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Articulada às ações do NAI, existe a Rede de Frio de Natal, representada pela Central Municipal de Armazenamento e Distribuição de Imunobiológicos (CEMADI), que tem como atribuição o armazenamento, conservação, distribuição e transporte dos imunobiológicos do PNI, oferecendo condições adequadas de refrigeração até sua entrega nas salas de vacina dos serviços de saúde do município. A CEMADI conta com ambiente climatizado 24 horas, 09 câmaras refrigeradas com capacidade de 1.500 l/ cada, gerador de energia elétrica, 03 frízeres, caixas térmicas e 02 veículos exclusivos para transporte e distribuição nos serviços de saúde.

7. ESTRATÉGIAS DE VACINAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE NATAL

O município buscará estratégias alternativas para a realização da vacinação de forma a garantir a segurança dos trabalhadores da saúde e da comunidade, entre elas:

- Ampliação da força de trabalho a fim de evitar filas e aglomerações nos locais de vacinação;
- Realização de vacinação extramuro, através da estratégia Drive Thru, em locais abertos, ventilados e de fácil acesso a população em parceria com outras instituições;
- Busca de parcerias com instituições de ensino superior de graduação na área da saúde a fim de montar equipes de vacinação com a contribuição de estudantes da área;
- Realização de vacinação domiciliar, especialmente para aqueles com dificuldade de locomoção, idosos acamados, entre outros;
- Articulação com a Secretaria de Mobilidade Urbana (STTU), a Assessoria de Comunicação (ASCOM), a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social (SEMDES), entre outros setores;
- Capacitação, em tempo hábil, para os profissionais envolvidos na vacinação.

7.1. AMPLIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

Para realização das ações de vacinação nos 06 (seis) pontos extras definidos, que funcionarão simultaneamente, no horário das 8:00 às 16:00h, de segunda à quinta-feira, será necessária a ampliação da força de trabalho realizando novas contratações, participação de profissionais voluntários. Também será necessária a permanência de um profissional habilitado, nos distritos sanitários, para o controle diário de recebimento e dispensação das vacinas.

Para garantir a efetividade da segurança dos imunobiológicos, será ampliado o quantitativo de postos de vigilância diurna e noturna nas cinco sedes dos distritos sanitários e na CEMADI.

Realização de capacitação sobre a técnica de administração e registro para os profissionais da rede, voluntários e todos participantes da campanha de vacinação.

7.2. MONITORAMENTO PÓS VACINAL

Criação de um grupo para realização do monitoramento de eventos adversos pós-vacinação.

Realização de capacitação para atendimento dos casos de EAPV, baseado no instrumento estabelecido pelo Ministério da saúde.

7.3. LOCAIS DE VACINAÇÃO EXTRAMURO

Além da oferta das salas de vacina em horário habitual, serão realizadas ações de vacinação extramuro através da estratégia drive Thru nos locais especificados a seguir:

- 1) Área externa do Shopping Via Direta;
- 2) Arena das Dunas;
- 3) Ginásio de Esportes Nélio Dias;
- 4) Palácio dos Esportes;

- 5) CEMURE
- 6) Ponto na Via Costeira (a ser definido).

7.4. PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO

Em parceria com UFRN, serão realizadas ações de vacinação dos idosos nos condomínios da capital com agendamento prévio.

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) contará com parcerias com escolas técnicas e universidades públicas e privadas, as quais disponibilizarão profissionais e alunos atuantes nos serviços de saúde de forma voluntária. Porém diante de uma maior necessidade na qual a situação de pandemia nos coloca, esse número torna-se insuficiente, obrigando-nos a ampliar essas parcerias.

7.5. ARTICULAÇÃO COM OUTROS SETORES E SECRETARIAS

No que se refere a logística necessária para realização das ações elencadas anteriormente, será imprescindível a articulação com diversas secretarias e setores do município, entre eles:

Secretarias/ Setores	Ações
Secretaria de Mobilidade Urbana (STTU)	Organização do trânsito, viabilizando o fluxo de veículos nos locais próximos aos pontos de vacinação
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social (SEMDES)	Garantir a segurança das vacinas dos locais de armazenamento, bem como dos profissionais envolvidos nas estratégias de vacinação.
Setor de transporte	Ampliar a frota de veículos específicos para o transporte das vacinas, mantendo as condições adequadas de acondicionamento
Setor de Comunicação	Realizar ampla divulgação sobre a vacinação com orientações específicas para público alvo como a apresentação do cartão de vacinação, do documento de identidade com foto e de um comprovante de residência.
Outras secretarias ou setores necessários para o suporte das ações	Apoio com tendas, mesas e cadeiras; Oferta de água e alimentação.
Instituições de longa permanência/ Abrigos	Vacinação de todos os idosos residentes das instituições cadastradas na Vigilância sanitária.

8. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação-Geral do Programa

Nacional de Imunizações. 2020a. **Plano nacional de operacionalização da vacinação contra a covid-19.** Disponível em: http://estaticog1.globo.com/2020/12/12/adpf754planovacinaocovid.pdf?_ga=2.230876895.1945070027.1610471662-611a8845-54bb-3710-0883-434c3f62a7fb. Acesso em: 07 jan. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações. 2020b. **Plano nacional de operacionalização da vacinação contra a covid-19.** Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2020/dezembro/16/plano_vacinacao_versao_eletronica.pdf. Acesso em: 07 jan. 2021.